

Abordagem Sistêmica do Design e Propriedade Intelectual: o caso NAS Design

Straioto, Ricardo T.^a; Silva, Carina S.^b & Figueiredo, Luiz Fernando^c

^a Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Design pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. e-mail: ricardo.straioto@gmail.com

^b Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Design pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. e-mail: cariscan@gmail.com

^c Pós-Doutor, Professor Titular na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. e-mail: lff@cce.ufsc.br

Resumo

Na economia da criatividade e do conhecimento os registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, assim como as concessões de patentes e as distintas modalidades de transferência de tecnologia, se transformam em ativos e diferenciais competitivos, estimulando o surgimento constante de novas identidades e soluções técnicas (INPI, 2017). Neste contexto, este artigo objetiva evidenciar as conectividades entre serviços de design e produção de patentes, a partir do estudo de um núcleo de pesquisa e desenvolvimento de design que atua com abordagem sistêmica, e a relação entre suas competências em serviços com a política brasileira de proteção do design. Os procedimentos metodológicos adotados para tal envolvem uma pesquisa de natureza aplicada, com abordagem qualitativa, objetivo exploratório e com procedimentos técnicos envolvendo levantamento bibliográfico e estudo de caso sobre o núcleo de abordagem sistêmica do design - de modo que permita o conhecimento do seu modelo de atuação em serviços, verificando seu potencial de inovação e de produção de patentes.

Palavras-chave: *Design; Abordagem Sistêmica; Serviços; NAS Design; Propriedade Intelectual; Patentes.*

Abstract

In the economy of creativity and knowledge, the registrations of trademarks, industrial designs, geographical indications, as well the patent concessions and the different modalities of technology transfer, become competitive differentials, stimulating the constant emergence of new identities and technical solutions (INPI, 2017). In this context, this article aims to highlight the connectivity between design services and patent production, from the study of a nucleus of research and development of design that works with a systemic approach, and the relation between its competences in services with the Brazilian policy of design protection. The methodological procedures adopted involve a research of an applied nature, with a qualitative approach, exploratory objective and with technical procedures involving a bibliographical survey and case study about the core of a systemic approach to design - in a way that allows the knowledge of its model of performance in their potential for innovation and patent production.

Keywords: *Design; Systemic Approach; Services; NAS Design; Intellectual property; Patents.*

1. Introdução

Segundo o sociólogo italiano Domênico De Masi (2003), estamos vivendo uma época marcada pela afirmação da sociedade criativa sobre a sociedade executiva. Enquanto na sociedade industrial executiva, o lugar central é a fábrica onde se produzem bens, na sociedade criativa pós-industrial, os laboratórios assumem o lugar central na produção do futuro pelas novas patentes dos laboratórios científicos, pelas novas informações dos laboratórios científicos e as novas estéticas produzidas pelos laboratórios artísticos.

“A abertura intencional de novos campos, a hibridização da pesquisa científica com a pesquisa estética, a previsão científica, a projeção, a experimentação e a produção do futuro representam as mais recentes expressões da criatividade humana, correlacionadas ao advento da sociedade pós-industrial” (DE MASI, 2003, p. 364).

Segundo Bonsiepe (2012), a geopolítica da inovação constitui-se com os países industrializados “controlando” as principais etapas do processo de design e inovação, pois transferem somente a estrutura produtiva, concentrando as patentes e o desenvolvimento das tecnologias e dos produtos. Neste quadro, cabe aos países periféricos apenas o papel de

mercado consumidor dos produtos e operadores das tecnologias dos países centrais, e exportadores de commodities, isto é, fornecedores recursos naturais não transformados ou produtos primários sem design, além de destino final dos produtos descartados.

A análise de Bonsiepe (2012) destaca que, em alguns países em desenvolvimento, como no Brasil¹, foi implementada a política de “substituição” de importações, que trouxe para dentro do território nacional apenas as fábricas das empresas dos países centrais, mas não as etapas de pesquisa e inovação em produto. Um dos indicadores desse desequilíbrio tecnológico entre os países são as patentes. Segundo Bonsiepe (2012,p.39) “apenas 1% das patentes registradas nos países periféricos é criada na Periferia. Seu rendimento econômico é estimado em apenas 0,1%, no conjunto, em comparação com os demais países”. Logo, percebe-se que o valor econômico das patentes produzidas localmente é praticamente nulo.

Neste sentido, o estudo sobre as patentes também se faz relevante sobre o prisma da Gestão do Design, especificamente aos aspectos ligados a proteção do design (Mozota, 2011). Os direitos de propriedade intelectual têm valor econômico e podem ser explorados economicamente por meio de transferência e licenciamento com pagamentos de royalties. Eles protegem novos designs e “formam uma estrutura dentro da qual os novos designs podem ser explorados em todo o seu potencial.” (Mozota,2011,p.298)

Frente a problemática exposta, este artigo visa investigar o caso do Núcleo de Abordagem Sistemática de Design da Universidade Federal de Santa Catarina (NAS Design/UFSC), e como sua atuação integrada da pesquisa, ensino e extensão tem aproximado os acadêmicos da demandas produtivas da sociedade. O artigo também visa sistematizar os serviços e produtos ofertados pelo laboratório frente as modalidades de registros de patentes e propriedade industrial no Brasil. Portanto, busca-se apresentar a abordagem utilizada no NAS Design/UFSC como proposta para aproximar a academia do setor produtivo, e identificar o potencial de produção de patentes do Núcleo.

1.1 Procedimentos de pesquisa (Procedimentos metodológicos)

A pesquisa realizada tem natureza aplicada, pois "objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais" (Silva e Menezes, 2005, p.20), desta forma a pesquisa procura apresentar evidências entre os serviços de design e a produção de patentes. A pesquisa tem abordagem qualitativa, por buscar "a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa" (Silva e Menezes, 2005, p.20) buscando

Segundo Leon (2014), uma exceção ocorreu no Brasil nas décadas de 1960 e 1970, durante a ditadura civil-militar, quando foram incentivados a pesquisa científica e a inovação tecnológica em setores considerados estratégicos pelos militares, como os setores de petróleo, telecomunicações, energia - com ênfase no programa de energia nuclear. É desse período o surgimento do CNPq e expansão dos programas e cursos de pós-graduação. Contudo, com a saída dos militares boa parte destes setores foram privatizados pelos governos neoliberais da década de 1990 e boa parte destes setores estratégicos ficaram sob controle das economias dos países centrais.

relacionar as competências de design do NAS Design com as políticas de proteção de design afim de salientar a conectividade entre ambos. A pesquisa tem objetivo exploratório, pois "visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses" (Silva e Menezes, 2005, p.21), neste caso, se dá pela exploração das temáticas de políticas de proteção do design, serviços de design e o objeto de estudo de caso: o Nas Design. Para alcançar os objetivos da pesquisa, foram adotados como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica, para levantamento e discussão das temáticas do trabalho; o estudo de caso, "o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento" (Silva e Menezes, 2005, p.21) para levantamento, discussão e análise das informações relativos ao NAS Design; e a pesquisa documental, como forma de levantamento de informações específicas relativas ao estudo de caso, especificamente dos Projetos Alto Vale (Joly, Straioto, Figueiredo, 2014) e Identidade de Raiz (NAS DESIGN, 2017).

2. Propriedade Intelectual no Brasil

2.1 Modalidades de Proteção à Propriedade Intelectual no Brasil

Propriedade intelectual, de acordo com Barbosa (2009), é o termo correspondente às áreas do direito que englobam a proteção aos sinais distintivos (marcas, nomes empresariais, indicações geográficas e outros signos de identificação de produtos, serviços empresas e estabelecimentos), as criações intelectuais (patentes de invenção, de modelo de utilidade e registro de desenho industrial), a repressão à concorrência desleal, as obras protegidas pelo direito de autor, os direitos conexos, enfim, toda proteção jurídica conferida às criações oriundas do intelecto.

O direito de propriedade, de acordo com Andrade Lima (2006,p.17), classifica-se “em inúmeras modalidades, entre as quais encontram-se a propriedade material e a propriedade imaterial”. A propriedade intelectual faz parte da propriedade imaterial e se divide em duas espécies: a propriedade literária, científica e artística e a propriedade industrial. Sendo estes os dois tipos de direitos intelectuais existentes, quais sejam: o direito autoral e o industrial. Diferentemente de Barbosa (2009), Andrade Lima (2006) inclui os sinais distintivos na mesma categoria de desenho industrial. Formato que adotado neste trabalho.

2.2 Modalidades de proteção relacionadas ao design

Dentre as modalidades de proteção, Andrade Lima (2006) relaciona o direito autoral e o direito de propriedade industrial como os mais relevantes na produção de patentes como resultado da atuação do design.

O direito autoral é dividido em: Direito Moral e Direito Patrimonial. O direito moral do autor é aquele gerado pela relação criação/criador, estando diretamente vinculado à pessoa do autor, que tem a obra como uma espécie de projeção de sua personalidade. É um direito personalizado, irrenunciável, impenhorável e absoluto. O direito patrimonial do autor é o resultante da publicação da obra, tanto pelo próprio autor como por aqueles por ele autorizados. Diz respeito ao aspecto monetário da obra intelectual e, diferentemente dos direitos morais, pode ser transferido, cedido, licenciado etc. (Andrade Lima, 2006).

No design, os exemplos de direito autoral mais significativos e com uma relação mais próxima da atividade profissional seriam as obras fotográficas, os desenhos, as pinturas, as gravuras, as ilustrações, os projetos (planos), os esboços, as obras arquitetônicas, as paisagísticas e as de interface. "A proteção garantida pelo direito autoral independe de registro". Contudo, o registro "funciona como meio de prova de verificação de propriedade" (Andrade Lima, 2006, p.29).

O direito de propriedade industrial é um preceito constitucional, como nos Direitos e Garantias Fundamentais do Código de Propriedade Industrial em seu artigo 5º, inciso XXIX, que assim dispõem:

“Art.5º. XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégios temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País” (Lei nº 9.279, 1996).

A Propriedade industrial, conforme pode ser visto no quadro 1, possui algumas modalidades de registro diretamente relacionadas ao resultado do trabalho do designer, entre elas: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, marcas e indicações geográficas. Cada modalidade prevê um tempo de duração de registro, assim como algumas regras ao seu período de vigência.

Quadro 1. Modalidades de Registro de Propriedade Industrial no Brasil: relação com o Design.

Tipo	Descrição	Duração
Invenção	Criação de algo novo que seja susceptível de aplicação industrial, como produto ou como processo de fabricação	Duração é de vinte anos contados a partir do seu pedido, ou depósito. (devido a lentidão do processo ficou-se determinado um prazo mínimo de dez anos contados da data de expedição da

		Carta Patente).
Modelo de Utilidade	Representa uma melhoria de caráter funcional no uso ou no processo de fabricação	Quinze anos contados da data do depósito.
Desenho Industrial	Forma plástica ornamental de um objeto, ou o conjunto ornamental de linhas e cores, que possa servir de aplicação num produto e que proporcione um resultado visualmente perceptível novo e original na sua configuração externa, e que possa servir também de tipo de fabricação.	Dez anos contados do pedido, prorrogáveis por três períodos iguais e sucessivos de cinco anos. duração máxima de vinte e cinco anos.
Marcas	Sinais distintivos, visualmente perceptíveis, capazes de diferenciar um produto ou serviço de outro concorrente.	Dez anos, podendo ser prorrogado sucessiva e indefinidamente por períodos iguais.
Indicações geográficas	Nomes de lugares geográficos ou regiões conhecidas pelos atributos únicos relacionados a seus produtos ou serviços. Divididas entre indicações de procedência e denominações de origem.	Indefinido.

Andrade Lima (2006); Barbosa (2009); INPI (2017)

As modalidades destacadas no quadro 1 são uma síntese dos tipos de propriedade industrial que o design pode viabilizar, destacadas por Andrade Lima (2006). O quadro não inclui todas as modalidades de registro de propriedade industrial existentes. A indicação geográfica (IG) é uma modalidade que Barbosa (2009) inclui na modalidade dos sinais distintivos, junto com marcas e nomes empresariais e nomes de domínio. O INPI (2017) não sugere uma classificação específica, mas separa em uma modalidade distinta no mesmo nível que marca, patente e desenho industrial.

2.3 Proteção por direito autoral, patente ou registro e a transferência de direitos

Diferentemente do direito autoral que tem sua proteção nascida quando da criação da obra, independentemente de registro, a propriedade industrial tem na patente e no registro à condição primeira de sua existência, ou seja, uma criação passa a ser protegida pelo direito industrial se for patenteada ou registrada (Andrade Lima, 2006).

No Brasil, o único órgão responsável pela recepção, encaminhamento e concessão de privilégios de direito industrial é o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com sede na cidade do Rio de Janeiro e delegacias e/ou representações espalhadas pelos demais estados do país (Andrade Lima, 2006).

A finalidade do sistema patentário é ceder um monopólio temporário ao titular de um direito industrial e receber, como contraprestação, a divulgação do “segredo” do produto, com a consequente inserção deste ao estado da técnica, facultando, assim, o seu acesso aos pesquisadores, aos técnicos, aos cientistas, aos estudantes e à sociedade como um todo, por meio do chamado Banco de Patentes. Concluído o exame do pedido, ele será ou não deferido. Em caso afirmativo, o depositante receberá a Carta Patente, que é o documento de propriedade industrial do bem protegido, como se fosse a “escritura” do direito industrial (Andrade Lima, 2006).

A proteção do desenho industrial é dada através de registro e sua finalidade é a proteção de caráter mais estético que funcional, daí talvez à grande diferença entre o *modelo de utilidade* e o desenho industrial. O processo de registro de desenho industrial é mais simples por haver sempre à presunção de autoria lícita em favor do requerente, portanto, não exige o exame de mérito (Andrade Lima, 2006). Para a proteção das marcas o seu **registro** também é necessário, assegurando-se, como exceção, o direito de precedência àquele que já usava a mesma marca antes do pedido (Barbosa, 2009).

E uma vez que a patente ou o registro esteja assegurado, o direito de propriedade industrial pode ter sua titularidade transferida e licenciada indefinidamente ou por prazo determinado, de forma gratuita ou onerosa. E como qualquer outro direito de propriedade, também é transferido hereditariamente, obedecendo às regras comuns do direito sucessório (Andrade Lima, 2006). Também é possível licenciar o direito de propriedade para empresas. Os contratos existentes são as cessões e os licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, de assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (INPI, 2017).

Os registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, concessões de patentes e as distintas modalidades de transferência de tecnologia, na economia do conhecimento, se transformam em diferenciais competitivos, estimulando o surgimento constante de novas identidades e soluções técnicas (INPI, 2017).

3. NAS Design

O Núcleo de Abordagem Sistêmica do Design - NAS Design é um laboratório de pesquisa, ensino e extensão universitário, pertencente ao Departamento de Expressão Gráfica, localizado no Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC em Florianópolis, Brasil. O Núcleo é certificado pela instituição no diretório dos grupos de pesquisa do Brasil – CNPQ.

3.1 Sobre o Laboratório de Pesquisa

Desde 2006, o NAS Design realiza investigações, promove discussões e realiza ações junto à comunidade acerca de uma abordagem sistêmica do Design, a fim de aplicar e disseminar conhecimento em suas dimensões práticas e teóricas (NAS Design, 2017).

A equipe do laboratório é formada por alunos de graduação e pós-graduação - em nível de mestrado e doutorado s do Programa de Pós-Graduação em Design e Expressão Gráfica da UFSC - juntamente com o coordenador do núcleo e orientador Prof. Dr. Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo. A equipe do NAS Design é complementada por atores externos, sendo eles os agentes de desenvolvimento e as *comunidades criativas* - termo cunhado por Manzini (2008), que designa um grupo de pessoas que de forma colaborativa reorganizam os elementos do sistema sociotécnico, inventando e gerenciando soluções para seus próprios problemas. As comunidades criativas agem localmente, utilizando os recursos ambientais disponíveis, seu conhecimento e tradição para a preservação de sua cultura e o desenvolvimento de produtos e serviços (Manzini, 2008).

O Núcleo de abordagem Sistêmica de Design integra a rede DESIS Internacional. A rede DESIS - *Design for Social Innovation and Sustainability* é formada por quarenta e três laboratórios em universidades renomadas, espalhados nos cinco continentes (América, África, Europa, Ásia e Oceania). Neste contexto, o NAS Design adota uma postura de *ensino como pesquisa e extensão*, em conformidade com o artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina: “As universidades gozam de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

“Para o NAS Design, através dessa tríade, é possível alcançar uma aprendizagem significativa, na qual o ensino provê base teórica para as pesquisas e a extensão confere um caráter aplicado para as mesmas.” (Aros, 2016, p.48)

Desse modo, os acadêmicos atuam na resolução de problemas reais da comunidade através dos experimentos de design. Assim, define-se e entende-se o problema e em seguida investiga-se e desenvolve-se uma solução de design. Além de contribuir para a disseminação do design e de seus benefícios à sociedade e à economia local. (Straioto, Prestes, Figueiredo, 2011)

3.2 Mapeamento de Serviços e Competências

O NAS Design conduz pesquisas teórico-práticas dentro da área de design relacionadas à sustentabilidade através de uma abordagem sistêmica, onde o design é entendido como um processo holístico, na qual o foco é o sistema produtivo e suas complexas interações (Martorano, 2012; Joly, Straioto, Figueiredo, 2014; AROS, 2016). E essa relação entre abordagem sistêmica e sustentabilidade forma a identidade do NAS Design.

Dentre as suas áreas de atuação com uma abordagem sistêmica, o NAS Design possui linhas de pesquisa e desenvolvimento com algumas temáticas específicas, alternando-se de acordo com os projetos de pesquisa e extensão em andamento, bem como as linhas temáticas de pesquisa dos integrantes do NAS Design. Atualizada em 2017, as linhas temáticas: Design de Produto; Design Gráfico; Identidade visual; Gestão de Design; Identidade local de raiz; Design, Food And Systems/ Design de alimentação; Design Participativo; Cocriação em design; Gamificação; Design conectivo; Design para artesanato; Inovação social; Ecodesign/ Design Sustentável; Design para Ressignificação de Espaços (Horta Urbana); e Ensino baseado em projetos (Edade). (NAS Design, 2017).

Na perspectiva estratégica, é possível destacar o objetivo principal dos projetos do NAS Design é alcançar o desenvolvimento local sustentável. Dentro deste contexto, a missão dos projetos está relacionada com a atividade estratégica de "Promover a formação de sistemas produtivos locais". Por exemplo, a definição do sistema de trabalho do projeto Alto Vale do Itajaí, e os grupos de produção onde desenvolvem-se as atividades, deriva do processo de tomada de decisão baseado em conexões e alianças entre universitários, comunidades, AMPE e prefeituras locais (Joly, Straioto E Figueiredo, 2014).

Quanto ao processo de desenvolvimento dos projetos, o NAS Design busca estimular a criação de novas iniciativas e comportamentos através de palestras e oficinas. Esta atividade visa promover uma cultura de design na comunidade e a criação de um ambiente de inovação que promova o desenvolvimento local através da formação de novos sistemas produtivos locais, contribuindo para melhorar a realidade da comunidade. Além de promover a mudança comportamental gradual e envolver as novas gerações. (Joly, Straioto e Figueiredo, 2014).

No nível operacional, observa-se atividades de design visando aumentar o valor percebido dos produtos e identificar potenciais locais. Neste nível adota-se a estratégia "Apontando os aspectos positivos da comunidade". Quanto a comunicação do potencial do design para a comunidade aplica-se a estratégia da "Criação de uma linguagem concreta para envolver as comunidades no processo de design". Esta última estratégia ilustra a aplicação mais comum do pensamento de design por organizações, a fim de obter resultados a curto prazo através do *Styling*. O grupo considera o desenvolvimento de identidade visual, embalagem e protótipos como uma forma estratégica para começar a trabalhar com as comunidades que

não têm nenhum conhecimento consciente sobre o design e seu valor. (Joly, Straioto e Figueiredo, 2014).

No âmbito do projeto Alto Vale desenvolvido pelo NAS Design destacam-se: a criação da identidade visual (vide figura 1) e de embalagens para os produtores de cachaça (Cachaça Polgaski), de chocolate (chocolates Franz) e de Massas (Massas Fantoni) entre outros empreendimentos familiares da Região. Na cidade de Trombudo Central, por exemplo, o grupo trabalhou com a Prefeitura Municipal, sugerindo possibilidades para reutilizar os resíduos de ardósia, cuja exploração é comum na região. A partir desta oportunidade, o grupo criou o protótipo de uma luminária que pode ser projetada com os resíduos desta pedra (vide figura 2). (Joly, Straioto e Figueiredo, 2014). Além disso, em Trombudo Central, O NAS Design desenvolveu projetos para ressignificação de espaço de uma área pública abandonada, transformado-o em um espaço de praça e atividades de esporte e lazer (projeto de serviços) e desenvolvendo produtos voltados ao mobiliário urbano (Scandolara Da Silva, C. et al, 2012).



Fig. 1. Exemplos de Identidade Visuais Produzidas no âmbito do Projeto Alto Vale (Joly, Straioto, Figueiredo, 2014)



Fig- 2. Resíduos de rocha de ardósia e protótipo de luminária. (NAS DESIGN, 2017).

Sobre estes projetos, o NAS Design conclui que a contribuição do design sistêmico e de serviço na busca por um design sustentável - que proporcione benefícios aos indivíduos e otimize a utilização de recursos locais - representa uma resposta multifacetada ao mostrar mudanças positivas, resultando em processos efetivos de desenvolvimento da comunidade local. Nos casos apresentados, os resultados alcançados são promissores, pois direcionam para a valorização da identidade local, num contexto de transição para a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Também ocorre como um processo cultural de aprendizado coletivo, servindo como plataforma de ativação de novos serviços que proporcionam qualidade de vida a comunidade (Scandolaro Da Silva, C. et al, 2012).

4. Resultados - Sistematização e discussão

Os objetivos, as áreas de atuação e linhas de pesquisa do NAS Design derivam-se em soluções de produtos e serviços prestados. O NAS Design possui soluções que englobam estas diversas áreas de atuação do design, com uma abordagem sistêmica. As áreas e linhas de atuação do NAS Design vem gerando resultados em diferentes eixos estratégicos, uma mesma área ou linha podendo alcançar resultados em mais de um eixo.

No Quadro 2 abaixo pode-se visualizar a proposta de organização da tipificação do resultados dos serviços prestados pelos NAS Design, divididos em três eixos, são eles: Styling, Funcionalista e Sistêmico. O eixo do **Styling**, o design é aplicado visando aumentar a competitividade dos produtos e marcas em termos de vendas por meio de projetos e pesquisas sobre identidade visual e corporativa, embalagens e materiais promocionais - incluindo também o design de PDV (pontos de venda). O eixo Funcionalista aplica o design visando aumentar a produtividade por meio de projetos e pesquisas que contemplem a ergonomia do posto de trabalho e automação dos processos produtivos. Por fim, no eixo

Sistêmico, que caracteriza e diferencia o NAS Design - competência essencial -, o design é aplicado com base no território por meio de Programas de Design para o Desenvolvimento Local e do design estratégico da identidade territorial e setorial, além de incluir a elaboração e implantação de programas de capacitação e inovação que incluem palestras, workshops de codesign e plataformas habilitantes de design e inovação. Os resultados dos serviços podem ser: de ordem tecnológica, relacionados ao eixo funcionalista; a imagem da marca, relacionados ao eixo styling; e ambiente inovação, relacionados ao eixo sistêmico.

Quadro 2 - Mapeamento dos serviços prestados pelo NAS Design.

STYLING Imagem da Marca	FUNCIONALISTA Tecnologia	SISTÊMICO Ambiente de Inovação
> Identidade visual e corporativa > Embalagem > Material promocional (digital e impresso) > Sinalização > PDV	> Ergonomia do produto e do posto de trabalho > Automação de processos > Gestão Ambiental > Logística Reversa > Análise simplificada de ciclo de vida do produto	> Programas de Design para o Desenvolvimento Local > Identidade territorial e setorial > Aprendizagem e Capacitação > Palestras de sensibilização > Workshops de Codesign > Plataformas habilitantes de design e inovação

Por definição, uma sistematização implica em “organizar dados segundo determinada ordem; (...) reunir elementos dispersos em um SISTEMA de forma a integrá-los em um conjunto que visa uma mesma finalidade” (Coelho, 2008, p.275). Com esse intuito, foram sistematizadas as temáticas abordadas nos tópicos 2 e 3 (propriedade intelectual no Brasil e NAS Design, respectivamente), integrando-as e relacionando-as afim de conectá-las e gerar conhecimento sobre a relação entre as modalidades de proteção da propriedade intelectual e os serviços de design, especificamente no estudo de caso, o NAS Design. Conforme expresso na figura 3, cada um dos três eixos de serviços de design prestados pelo NAS Design é relacionado às modalidades de proteção à propriedade industrial destacadas no artigo.

Na perspectiva funcionalista, o Design é visto como instrumento para aumentar a produtividade (Portas, 1993) dedica-se a “contribuir para a racionalização da produção, a padronização, a tipificação, a redução de custos” (Bonsiepe, 2012,p.54). O design

funcionalista, ligado à origem da teoria clássica do design, possui em sua essência os três requisitos essenciais que caracterizam uma *Invenção*, segundo o direito de propriedade industrial, são elas: a novidade, a industriabilidade e a atividade inventiva. Outra modalidade de proteção diretamente relacionada ao funcionalismo é o *modelo de utilidade*, que, como vimos no quadro 1, representa uma melhora na função do produto, seja no seu uso ou no processo de fabricação.

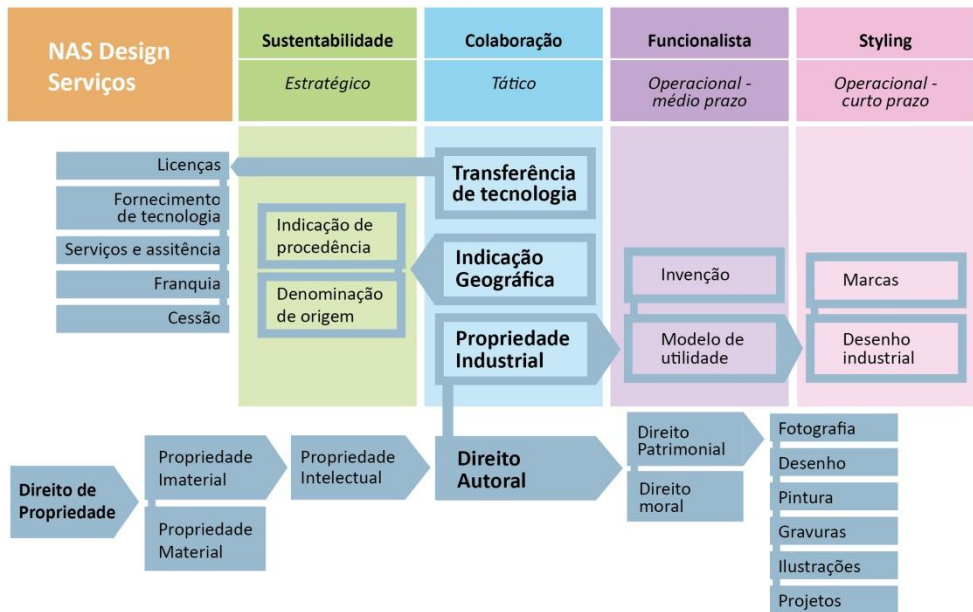


Fig. 3. Sistematização dos serviços do NAS Design e as modalidades de proteção industrial.

No caso do *desenho industrial* “à proteção é direcionada apenas na composição estético-formal do produto, em sua textura ou grafismos etc.” (Andrade Lima, 2006, p.41) Esta separação entre forma e função que demarca a diferença entre *modelo de utilidade* e *desenho industrial* é relevante ao campo do Design pois demarca a ascensão da corrente do *Styling*, no qual o foco do design torna-se o “embelezamento de certo produto para tornar mais atrativo em termos de venda, ou sejam como fator adicional de competitividade comercial” (Portas, 1993, p.233). O *Styling* é útil quando identificam-se problemas ou oportunidades não na produção, mas na distribuição e consumo. Cabendo ao design industrial atuar “subordinado frequentemente ao marketing, e sua função é interpretada como instrumento para aumentar as vendas” (Bonsiepe, 2012, p.101). Mais recentemente, as *marcas* ganharam destaque no cenário de crescente competitividade entre empresas. A

ascensão da indústria cultural introduziu a preocupação do produto como mensagem, informação e reputação - ou como produto cultural. Assim o design passou a operar a partir da renovação simbólica permanente, materializada no incremento formal e tecnológico dos produtos, quando as empresas passam a adquirir sua identidade nos valores e universo simbólico que a sua marca representa (Casas, Straioto, Souza, 2010)

O *design sistêmico* não se limita ao objeto em si, mas repensando-o como componente de sistemas mais vastos. Um produto relaciona-se não só com as normas e leis, mas também a prioridade da economia em relação a escassez de recursos, a distribuição social dos bens e ao equilíbrio ecológico do ambiente (PORTAS, 1993). Ao alcançar o nível comunitário, o design pode ser percebido ligado a uma base territorial (KRUCKEN, 2009). Esta base territorial se aproxima da modalidade de *Identificação de Origem*. Os arranjos produtivos cobertos por este registro indicam procedência ou origem e também pode favorecer à colaboração entre empresas e instituições de ensino e governamentais para inovação.

Segundo Krucken (2009) o design, como facilitador do processo de inovação, representa um importante coadjuvante no desenvolvimento econômico e sociocultural. A evolução da visão da competitividade organizacional (centrada em recursos e resultados) para a *competitividade sistêmica* (cadeia de valor, rede e nação) “vem reforçando o potencial do design como elemento estratégico para a inovação centrada nos recursos e nas competências do território” (Krucken, 2008, p.26). Neste sentido, a abordagem sistêmica também inclui as modalidades de *transferência de tecnologia*, como cessão de uso, licenciamento e outras formas que facilitem à colaboração e incrementem o valor das patentes para as empresas e territórios.

5. Considerações finais

As políticas de design nestes países semi-industrializados, são dependentes dos países centrais, que transferem apenas a prática do design baseado no *Styling*, oriundo das necessidades de comercialização. Sendo uma política centrada no incremento formal dos produtos e criação de marcas que atendam aos anseios da população quanto a aspectos culturais e estéticos do país e região onde o produto será ofertado. O costume, segundo Bonsiepe (2012) é recorrer a modelos estrangeiros mediante cópia direta ou pagamento de royalties. Isso contribui para reduzir o risco ligado ao trabalho inovador. Contudo, uma alternativa de política de design seria viável quando a boa parte da indústria local se orientasse para a produção de projetos próprios, em vez de importar as soluções produzidas em outros lugares (Bonsiepe, 2012). Neste contexto, o design poderá tornar-se um dos motores da inovação e do desenvolvimento econômico-social do País, desde que “haja uma conjugação de esforços diversos atores e instituições, incluindo governo, ensino, pesquisa e setor produtivo” (Bonsiepe, 2012, p.15).

As soluções de serviços do NAS Design, por sua ampla diversidade, englobando posturas relacionadas aos eixos styling, funcionalista e sistêmico, com soluções em imagem de marca, desenvolvimento de tecnologia e criação de ambientes de inovação possuem um potencial enorme em relação à produção intelectual, com possibilidade de registros e patentes na modalidade do direito à propriedade industrial, incluindo invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, marcas e indicações geográficas.

Além das produções inclusas na modalidade do direito autoral, sem necessidade de registro. O NAS Design, por sua abordagem sistêmica, busca além de desenvolver projetos, também ter o olhar ampliado para a valorização do território. Assim, com frequência suas soluções englobam identidades territoriais e de origem, que buscam salientar as virtudes do ambiente local.

Na contramão deste processo, estão as dificuldades de acesso à proteção legal ao direito de propriedade intelectual. Entre as dificuldades estão o tempo e o custo, além do pouco conhecimento e cultura sobre a necessidade da proteção das criações. Nas experiências vivenciadas pelo NAS Design, muitas soluções são viáveis de registro e patente, no entanto, os entraves relativos à falta de cultura sobre proteção e inexistência de recursos financeiros para esta finalidade, são limitadores para que o processo de registro sequer seja iniciado. Desta forma, os projetos são desenvolvidos e entregues aos diretamente interessados e às lideranças das comunidades, no entanto, ainda não tem-se a experiência de uma tentativa de registro ou patenteamento das diversas soluções geradas. Este é um desafio que ainda precisa ser vencido. Tendo este trabalho levantado tantos potenciais para registros e patentes na área de design, serve como indicativo para que a postura no desenvolvimento de projetos seja revista, adotando uma abordagem centrada na proteção do resultado dos serviços de design prestados. Um diferencial não só para as comunidades e os produtores beneficiados pelos projetos desenvolvidos pelo NAS Design, mas para a categoria do Design em geral.

6. Conclusões

Por fim, este trabalho objetivou evidenciar o potencial criativo de um núcleo de pesquisa e desenvolvimento em design que atua com abordagem sistêmica, relacionando suas competências em serviços com a política brasileira de proteção do design, a fim de salientar as conectividades entre os serviços de design e produção de patentes. Visando que as tecnologias, desenhos industriais e marcas desenvolvidas sejam incorporadas como parte do patrimônio das empresas e territórios atendidos e podendo tornar-se um dos seus ativos mais valiosos. Cabe aos designers, portanto, atentar aos aspectos formais, funcionais, simbólicos e também os legais (Andrade Lima, 2006).

7. Referências

- Andrade Lima, João Ademar de (2006). Curso de Propriedade Intelectual para designers. Editora Novas Ideias, João Pessoa, 160p. ISBN-85-60284-00-1
- Barbosa, Cláudio R. (2009). Propriedade intelectual: introdução à propriedade intelectual como informação. Rio de Janeiro, Elsevier, 227p.. ISBN: 978-85-352-2942-4
- Bonsiepe, Gui. (2012) Design como prática de projeto. São Paulo: Blucher.
- Brasil, Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996: Lei da Propriedade Industrial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm> Acesso em: 05 ago 2015.
- Casas. Daniel; Straioto, Ricardo; Perassi, Richard. (2010) Designers: entre céticos edogmáticos in DAMT: Design, Arte, Moda e Tecnologia / Organização Gisela Belluzzoe Jofre Silva. – São Paulo: Edições Rosari. <http://sitios.anhembibr/damt6/arquivos/39.pdf>, acessado em 27/06/2013.
- Coelho, Luiz Antonio L..(2008) Conceitos-chave em design. Rio de Janeiro: Ed. Puc-rio. Novas Idéias.
- INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial (2017). Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br>> Acesso em: 26 set 2017.
- Joly, Maira Prestes; Straioto, Ricardo; Figueiredo, Luiz Fernando Gonçalves de. (2014) Estratégias em Design para inovação social dentro do Projeto Alto Vale. Strategic Design Research Journal, São Leopoldo, v. 7, n. 2, p.74-83, 30 dez. 2014. UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos. doi: 10.4013/sdrj.2014.72.04
- Jones, J. (1992) Christopher, Design Methods - 2nd ed..
- Kruchen, Lia, (2009) Design e Território: valorização de identidades e produtos locais. São Paulo, Studio Nobel.
- Kruchen, Lia. (2008) Competência para o design na sociedade contemporânea. In: Design e transversalidade. Belo Horizonte: Santa Clara: Centro de Estudos Teoria, Cultura e Pesquisa em Design, UEMG, 2008. (Cadernos de Estudos Avançado em Design, Caderno 2, v.1 – jul.2008),p.23-32
- Leon, Ethel. (2014) Canasvieiras - um laboratório para o design brasileiro : a história do LDP/DI e LBDI 1983-1997 Florianópolis/SC. 168p.
- NAS Design (2017). Fichero de documentos Sobre o NAS Design.
- Portas, Nuno; (1993) Design: política e formação in Design em aberto: uma antologia. Centro Português de Design.

Scandolaro da Silva, C (2012).; Balem, F. R.; Kist, L.; Figueiredo, L. . G ; The revitalization of an urban center: quality of life as part of the converged design of service□□. Cumulus. Helsinki. Finland. 2012.